



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/10/2018, Edição nº 4854, Página nº 04 e 05

PORTARIA Nº 344/2018

SÚMULA: Concede Avanço Funcional Horizontal aos Professores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.331/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação Básica dos Servidores do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o [Decreto 3.100/2013](#), que Dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação para fins de promoção na Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 01 de outubro de 2018, Avanço Funcional Horizontal aos Professores Municipais mencionados a seguir:

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/REF.	PI	CLASSE/REF.
16934-3	Ana Carla Ruckhaber	QP/C09		QP/C10
16934-4	Ana Carla Ruckhaber	QP/C07		QP/C08
3115-0	Clarice Marlise Selke Layter	QP/C13		QP/C14
3115-1	Clarice Marlise Selke Layter	QP/C13		QP/C14
18309-2	Cledia Janete Vinciguerra Diniz	QP/C12		QP/C13
18309-3	Cledia Janete Vinciguerra Diniz	QP/C10		QP/C11
4278-1	Edelmaris Lasch Fey	QP/C12		QP/C13
12882-7	Elenir Mittanck Bourscheid	QP/C06		QP/C07
6653-0	Gerson Jair Schulz	QP/C10		QP/C11
6653-3	Gerson Jair Schulz	QP/C07		QP/C08
65730-1	Joselaine Genevra Bloch	QP/C07		QP/C08
65994-1	Kerlyn Tatiana Schulz Niesvald	QP/C07		QP/C08
8508-4	Liane Adiers Frederico	QP/C06		QP/C07
7749-1	Lili Maidi Wutzke Buchholz	QP/C12		QP/C13
7749-6	Lili Maidi Wutzke Buchholz	QP/C07		QP/C08
9709-2	Mariane Genevra Schiewe	QP/C11		QP/C12
9709-3	Mariane Genevra Schiewe	QP/C09		QP/C10
10090-6	Marlice Ines Friedrich	QP/C07		QP/C08
74705-0	Neiva Rosana Ragasson	QP/C07		QP/C08
10855-0	Nelci Vinciguerra Schmidt	QP/C12		QP/C13
10855-1	Nelci Vinciguerra Schmidt	QP/C11		QP/C12
16977-7	Rosane Schenknecht Lopes Messias	QP/C07		QP/C08

Art. 2º Reinicia-se a partir de 1º de outubro de 2018, nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Qualificação e Avanço Horizontal.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de outubro de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito